

Indicação 653/2021

Protocolo 32180 Envio em 25/08/2021 15:25:31

Indica ao sr. Prefeito Municipal em caráter de urgência, o reparo asfáltico na valeta onde escorrem águas pluviais no cruzamento das ruas Rio Grande do Sul e Piauí.

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista-SP

O Vereador infra-assinado, em conformidade com as normas regimentais, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada, que seja realizado em caráter de urgência, o reparo asfáltico na valeta onde escorrem águas pluviais no cruzamento das ruas Rio Grande do Sul e Piauí (foto anexa).

JUSTIFICATIVA

Vários munícipes e comerciantes têm nos cobrado sobre a necessidade urgente de reparo asfáltico na valeta onde escorrem águas pluviais no cruzamento das ruas Rio Grande do Sul e Piauí, haja vista que naquele cruzamento passam diariamente vários veículos.

Tal reparo se faz necessário, pois naquele cruzamento o fluxo de veículos é constante e a valeta necessita de reparo asfáltico, pois estão se formando vários buracos podendo causar grandes avarias em veículos e até mesmo acidente de trânsito naquele local.

Apresento ainda como sugestão que o reparo seja feito com concreto usinado, pois a massa asfáltica (piche) em contato com o excesso de água tem sua vida útil diminuída, e especificamente naquele cruzamento, corre muita no período de chuvas, fazendo com que o problema volte se não for solucionado adequadamente, gerando desperdício do dinheiro público.

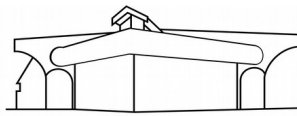
Portanto, por ser de responsabilidade do município manter suas vias em boas condições de tráfego, solicito novo reparo no local citado desta indicação.

Palácio Legislativo Água Grande, 23 de agosto de 2021.

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO

Vereador - PL

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista



Indicação 653/2021 Protocolo 32180 Envio em 25/08/2021 15:25:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Ricardo Rio Menezes Villarino.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2021/16311/16311_original.pdf

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



